



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/001-24

PORTARIA Nº 44/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Alteração da Portaria nº 12/2021 de composição e nomeação dos membros do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, Publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2021, retifica as representatividades e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de informar os dados desta Portaria em sítio específico do Ministério da Educação – (MEC), para avaliação e monitoramentos das Metas e Estratégias sinalizadas e alinhadas ao PEE e PNE.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Composição da nomeação de novos membros ao Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, criado pela Portaria Municipal constante da Ementa desta, tendo como a finalidade precípua, acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação.

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, e, nomear os novos Membros dessa composição.

Parágrafo único. O Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados:

I. Representante da Secretária Municipal de Educação

1. Darlene Rodrigues Vieira Freitas

II. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1. Talisson Caic Araújo Cassiano

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

1. Fabrício Barreto Nogueira

IV. Representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social

1. Julielba Maria dos Santos Chapermann

V. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Abastecimento

1. Brisa Ribeiro de Lima

VI. Representante da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Territorial

1. Valéria de Macedo da Silva

VII. Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

1. Isabel dos Santos Silva

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

1. Raiume Santos Belém

IX. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1. Antônio Carlos Pereira da Silva

X. Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

1. Sebastião Farias dos Santos

XI. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

1. Crésia dos Santos Belém Viana

XII. Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

1. Lucivania Ferreira de Souza

XIII. Representante do Poder Legislativo

1. Dardian de Sena Moreira

XIV. Representante da Supervisão Geral do Ensino

1. Maria de Lourdes Nogueira Lopes

XV. Representante da Coordenação Pedagógica Geral Municipal

1. Rosa Belém Farias

XVI. Representante do Movimento de Mulheres

1. Ergelúcia Nazaré do Nascimento

XVII. Representantes das Comunidades Quilombolas

1. Camila Pereira dos Santos

2. Pedrina Mendes dos Santos

3. Washington Mendes dos Santos

XVIII. Representante dos Pais de Alunos

1. José Carlos Gonçalves dos Santos

XIX. Representante de Alunos da Educação Básica

1. Maria Aparecida dos Santos Silva

2. Neivanice Pereira dos Santos

XX. Representante da Juventude

1. Luan Leite de Brito

XVII. Representante de Professores da Educação Básica

1. Léia Cassia Souza Pinto

XVIII. Representante de Professores da Educação Especial

1. Amaí Rodrigues da Silva

XIX. Representante de Gestores das Escolas Privadas

1. Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes

XX. Representante do Polo Educacional Dona Carmen

1. Fátima dos Santos Pereira

XXI. Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSPUC

1. Josinez Montalvão Dias

XXII. Representante de Gestores de Escolas Públicas M. de Educação Infantil

1. Gilene Ferreira Lima

XXIII. Representante de Gestores de Escolas Públicas Estaduais

1. Alberto dos Santos Farias Filho

XXIV. Representante do Conselho Tutelar

1. Sávio Almeida da Silva

XXV. Representante da Comissão Permanente do Magistério (COPEAM)

1. Vanusa Aparecida Santana Xavier

Art.3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de março de 2021, para todos os fins e direitos, visando convalidar ações já realizadas por este Fórum, desde as discussões, construção e aprovação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA, em 08 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal